

CORREIO BRAZILIENSE

Acordo sobre as dívidas ainda irrita senadores

JAN. 1992 *Publicas*

Senadores de todos os partidos, inclusive do Governo e do PMDB, que celebraram um acordo em torno da rolagem das dívidas estaduais, entendem que se trata de matéria privativa daquela Casa, nos termos do inciso VI do artigo 52 da Constituição.

A rebelião atingiu o PMDB e parlamentares do próprio-PFL. No primeiro caso, vários senadores do PMDB protestam contra o fato de Orestes Quêrcia ter celebrado um acordo sem ouvi-los; na base governista há uma insatisfação generalizada contra o tratamento que o Presidente da República dispensa a seus aliados do Congresso e, em particular, do Senado.

O senador e ex-governador do Espírito Santo, Elcio Álvares, não esconde sua decepção e desapontamento diante da conivência do Palácio do Planalto com uma iniciativa que marginalizou o Senado de uma decisão que lhe diz privativamente respeito, como é o caso da consolidação das dívidas estaduais.

O inciso VI do artigo 52 da Constituição declara que

compete privativamente ao Senado "fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios".

O senador capixaba revelou que advertira o senador Marco Maciel, líder governista naquela Casa, para a iminência de uma rebelião que poderia provocar um impasse, como aconteceu com o caso do plano de rolagem da dívida. A insatisfação entre os que apóiam o Governo é generalizada pelo pouco caso que o próprio Presidente da República dispensa a seus aliados, segundo Elcio Álvares.

— O Presidente não dá um telefonema para um parlamentar que apóia o Governo. Não se lembrou de promover um almoço ou jantar de confraternização com as bancadas que o apóiam na Câmara e no Senado, o que seria um gesto de cortezia bastante natural neste fim de ano. Revela, assim, despreço pelos seus aliados — diz Elcio Álvares.